



EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 140 de 26 de Abril 2018

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - - Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no **dia 30 (trinta) de Abril** do ano corrente, em comemoração as FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR.

Paragrafo Único: Os serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo funcionarão normalmente no **dia 30 (trinta) de Abril** do ano corrente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 26º dia do mês de Abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio